

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 22.06.2022

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª, 3ª e 8ª Comissões ao PROJETO DE LEI n. **254/2022**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 055/2022, que “**ALTERA** a Lei n. 2.898, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus”. [*Altera art. 8º da Lei.*]

Art. 1.º O art. 8.º da Lei n. 2.898, de 09 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8.º

§ 1.º O pagamento da tarifa será feito pelo passageiro ao cobrador, no serviço Convencional, e ao motorista, no serviço Complementar..

{Regime de Urgência}

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

[Resultado: aprovados os pareceres, aprovado em discussão única, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do Vereador **DAVID REIS**, subscrito pelo Vereador **JOÃO CARLOS**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Josué Cláudio de Souza, na área do Serviço Público ao Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas (Ipem-AM), Sr. Márcio André Oliveira Brito”.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Ouro Josué Cláudio de Souza, na área do Serviço Público, ao Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas (Ipem-AM), Sr. Márcio André Oliveira Brito, com base no art. 174, inciso IX, do Regime Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **022/2022** e vai à Comissão Especial de Comendas.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à Comissão Especial de Comendas.]*₁